

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO



Ata da segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário Vereador Pedro Augusto, sob a presidência do vereador Jhonattan Richardy Coelho de Paula. Para abertura dos trabalhos, o Presidente convidou o vereador Arttur Ângelo para conduzir a oração inicial. Em seguida, com o pensamento voltado para Deus e em nome do povo de Córrego Novo, declarou abertos os trabalhos da reunião. Na sequência, o Exmo. Presidente Jhonattan Richardy Coelho de Paula solicitou ao Secretário Arttur Ângelo que recolhesse as assinaturas dos vereadores presentes. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Alessandro de Oliveira Marquiole, Arttur Ângelo de Oliveira Ferrari, Edmilson Soares da Silva, Edson de Paula, José Batista de Sales Costa, Luiz Carlos dos Santos, Marcos Roberto do Carmo. O vereador Tailis Rodrigues de Souza não esteve presente pois o mesmo está atualmente acompanhando sua mãe, que recupera-se de cirurgia devido a um problema de saúde. Dando continuidade, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi aprovada por sete (07) votos favoráveis, sendo posteriormente assinada por todos os vereadores presentes e registrada no Livro de Atas. Em seguida, o Assessor Jurídico realizou a leitura do projeto de decreto 02/2025 que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo 1168210, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo, relativas ao exercício financeiro de 2023". Colocado em votação, o projeto foi aprovado por 6 favoráveis, 1 voto contra do Vereador Edmilson, 1 abstenção do Vereador Arttur. O Vereador Edmilson Soares da Silva pediu que constasse em ata sua justificativa ao voto contra aprovação do Parecer Prévio, pois o mesmo menciona que fiscalizou uma empresa que prestava serviços ao município em 2023, cuja qual o nobre Vereador inclusive chegou a visitar o endereço da mencionada empresa, entretanto, no local indicado obteve informações de que moravam no local um casal de idosos e, no andar acima, encontrava-se vago para aluguel. O Vereador Tailis Rodrigues de Souza não votou, pois não esteve presente de forma justificada, pois acompanhava sua mãe em recuperação. O Vereador Edson de Paula pediu que constasse em ata seu agradecimento ao Fabrício e Marilze pela realização do encontro de carro de boi que foi realizado no fim de semana. O Vereador Arttur Ângelo de Oliveira Ferrari pediu que constasse em ata que se absteve da votação, justificando que não teve acesso aos arquivos da prestação, conquanto o Tribunal de Contas somente enviou Parecer Prévio e, ainda, que o mesmo não participava da atividade de vereança em 2023, razão pela qual se abstém. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e, ao fim, pediu a Deus que dê melhoras e uma boa recuperação à mãe do Vereador Tailis Rodrigues de Souza. Não havendo nada mais a tratar declarou encerrado os trabalhos desta reunião.

Arttur Ângelo

Jhonattan Richardy Coelho de Paula

Edmilson Soares da Silva

Edson de Paula

Marcos Roberto do Carmo

[Signature]

[Signature]

[Signature]